



Sexta-Feira, 23 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 68/2.021
MODALIDADE Inexigibilidade Nº 047/2.021.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 20/04/2021
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. **71.256.283/0001-85**, neste ato representada pelo HIROYUKI OBA, portador do RG nº 104902, CPF nº. 237.724.898-50, residente na cidade de NOVA LIMA, Estado do MG, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Inexigibilidade nº. 047/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA IMPRESSORA DO APARELHO DE RAIOS X DO HOSPITAL MUNICIPAL**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	TOTAL
1	1	1	FAN CASSETE INSERTION	274,56
1	2	1	LÂMPADA HALAGEM	4.331,00

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Inexigibilidade nº 047/2.021, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

Parágrafo Único: A **CONTRATADA** se obriga a permitir livre acesso dos servidores do órgão Concedente, bem como dos órgãos de Controle, aos documentos e registros contábeis da **CONTRATADA**, na forma do Art. 44 da **Portaria Interministerial nº 127/2008 de 29 de Maio de 2008**.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

2.4.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

2.4.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- "Prática corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "Prática fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "Prática conluída":** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- "Prática coercitiva":** causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- "Prática obstrutiva":** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** e de R\$ 4.605,56 (quatro mil seiscentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

CLAUSULA QUARTA: VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **22/04/2021** e término em **19/08/2021**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

Altônia-PR., 22/04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 69/2.021
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 017/2.021.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº DE Data de Homologação

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **Z 3 SOLUÇÕES EM PRODUTOS E SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ sob nº. **08.816.192/0001-10**, neste ato representada pelo Jeferson Luis de Souza, portador do RG nº 45547809, CPF nº. 914.585.529-34, residente na Rua Gebran Kalluf, na cidade de CURITIBA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 017/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO APARELHO DE REVELAÇÃO DO RAIOS X DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTÔNIA**, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	TOTAL
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CORREÇÃO PREVENTIVA DO APARELHO DE REVELAÇÃO DO RAIOS X DO HOSPITAL MUNICIPAL	6.800,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 017/2.021, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **Z 3 SOLUÇÕES EM PRODUTOS E SERVIÇOS** e de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, 120 (dias) com início em **22/04/2021** e término em **19/08/2021**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº 017/2.021".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do serviço**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR. A DIVISÃO DE SAÚDE.

Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais d **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 26 SECRETARIA DE SAÚDE 1062234 Manutenção do Hospital Municipal 339039170000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E E.

Altônia-PR., 22/04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 70/2.021
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 018/2.021.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 22/04/2021
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **S M F PERDOMO EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº. **11.738.378/0001-03**, neste ato representada pela Srª **SIMONE MICHEL FERREIRA PERDOMO**, portadora do RG nº 63746347, CPF nº. 030.814.699-96, residente na Rua Manaca, na cidade de NAVIARAI, Estado do MS, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 018/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS TERAPÊUTICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS TERAPIAS DESENVOLVIDAS PELO CENTRO DE ATENDIMENTO CLÍNICO INTEGRADO - CACI**, a seguir descritos:



Sexta-Feira, 23 de abril de 2021

Lot e	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	4	KIT BOLA AO CESTO	159,00	636,00
1	2	1	DESCOLADOS	139,90	139,90
1	3	1	CARA DO QUE?	105,00	105,00
1	4	1	MINIATURAS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	73,50	73,50
1	5	1	JOGO CARA A CARA	119,00	119,00
1	6	1	JOGO LINCE	84,20	84,20
1	7	1	JOGO CILADA	65,90	65,90
1	8	1	JOGO APRENDER CORPO HUMANO	39,90	39,90
1	9	1	KIT FERRAMENTAS	89,90	89,90
1	10	1	JOGO PUXA PUXA BATATINHA	108,50	108,50
1	11	1	CAI NÃO CAI	143,68	143,68
1	12	1	JOGO PULA MACACO	110,30	110,30
1	13	1	JOGO DO ENGENHEIRO	89,50	89,50
1	14	2	PEÇAS DE ENCAIXE EM VARIAS PEÇAS	80,50	161,00
1	15	1	JOGO DA FORÇA	40,72	40,72

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 018/2.021, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **S M F PERDOMO EIRELI e de R\$ 2.007,00 (dois mil e sete reais).**

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência (120) dias, com início em **22/04/2021** e término em **19/08/2021**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite N.º 018/2.021".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos Objetos**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR. A GABINETE DO SECRETARIO.

Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: **21 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNIC 1252910 Apoio a Creches – BC 339030140000 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO.**

Sível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e haja necessidade de transporte para Altônia-PR., 22/04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL 014/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 13 dias do mês de abril de 2021, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 018/2021– PMA modalidade Pregão Presencial 014/2021, pelo Decreto 053/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 14/04/2021, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO. SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Galha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: MROWSKOVSKI TERRAPLANAGEM TRANSPORTES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.369.632/0001-98, com sede á Avenida dos Agricultores, 919, Centro, CEP nº 87.550-000, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Marcela Ketelin Farias Mrowskovski, portadora do CPF: 057.750.389-83 e do RG: 9.941.493-6, residente, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para **Contratação de empresa para fornecimento de pedra brita e areia lavada para uso em diversos serviços de construção, reparos e melhorias executados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Altonia**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 22 de abril de 2021.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2021 – PMA – PREGÃO PRESENCIAL 034/2021

LOTE 01 – PEDRA BRITADA			DESCRIÇÃO	VALIDADE DO REGISTRO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	QTD ESTIMADA P/ 06 MESES	UNIDADE					
01	500	M3	PEDRA BRITADA Nº 01	21.10.2021	MRO	90,00	27.000,00
02	50	M3	FEDRISCO	21.10.2021	MRO	88,00	4.400,00
LOTE 02 AREIA LAVADA			DESCRIÇÃO	VALIDADE DO REGISTRO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	QTD ESTIMADA P/ 06 MESES	UNIDADE					
01	200	M3	AREIA LAVADA	21.10.2021	MRO	47,00	11.750,00